



Lei nº 1.726/2021

Ementa: Denomina **ELPÍDIO FRANCISCO DE ANDRADE**, o prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Bairro Nova Sertânia, nas proximidades do terminal Rodoviário, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina **ELPÍDIO FRANCISCO DE ANDRADE**, o prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Bairro Nova Sertânia, nas proximidades do terminal Rodoviário, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2021.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito